



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2019

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que sejam reiteradas as Indicações de nº 06/2018, 28/2018, 30/2018, 32/2018, 41/2018, 49/2018, 50/2018, 52/2018, 65/2018, 66/2018, 67/2018, 73/2018, 81/2018, 88/2018, 89/2018, 93/2018, 95/2018, 99/2018, 106/2018, 112/2018, 115/2018, 117/2018, 118/2018, 121/2018. Onde se reporta a necessidade de melhorias estruturais ainda pendentes em vários locais desta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

As proposituras citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se diversas indicações que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2019, motivo pelo qual reitero nesta 3ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 28 de fevereiro de 2019.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

INDICAÇÃO / 2017

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que sejam REITERADOS junto à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, na pessoa do seu Presidente, Drº Roberto Tavares, as indicações de nº 04/2017; 118/2017; 124/2017; 134/2017; 152/2017; 153/2017; 158/2017; 160/2017, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O FATO: As proposituras citadas foram realizadas levando em consideração as diversas solicitações da população caruaruense. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se diversas indicações que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposituras continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa os pleitos citados anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de fevereiro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se **analise com celeridade a possibilidade de proceder com a realização de substituição das antigas manilhas de barro por canos apropriados de PVC na rede de saneamento básico do Bairro Cidade Jardim, em Caruaru-PE. A prestação destes serviços se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:**

JUSTIFICATIVA

O FATO: O Bairro Cidade Jardim, além de ser um dos bairros mais antigos da nossa cidade, é uma região que apresenta grande crescimento físico, econômico e demográfico. Justamente por apresentar um grande crescimento físico e demográfico, principalmente nas últimas duas décadas, a rede de saneamento básico, composta por antigas manilhas de barro, não estão dando o suporte necessário e estão apresentando dezenas de vazamentos; na grande maioria das vias pode-se observar ao menos um ponto onde o esgoto escorre pelas ruas. Alguns locais mais críticos apresentam poças gigantescas, impossibilitando a passagem de pedestres. Além do odor forte e repugnante, a possibilidade de contaminação biológica coloca a população a mercê de uma situação de grande risco em termos de saúde pública. Neste sentido, a substituição das atuais manilhas de barro por canos de PVC, com dimensões e resistência mais adequadas, além de ser um serviço necessário, representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população como um todo, tanto para moradores dessa localidade quanto para transeuntes que por ali trafegam diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, ao Ministério Público, à Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 15 de março de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.º Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que se estude a possibilidade de realizar serviços de reforma e revitalização da BR - 232, no sentido Caruaru/Recife, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O FATO: A BR 231, principalmente no sentido Caruaru/Recife, está apresentando diversas falhas estruturais, tanto na malha pavimentada quanto na iluminação e sinalização de alguns de seus trechos. Esta situação vem resultando em diversos prejuízos aos milhares de cidadãos caruaruenses, e de cidadãos de cidades circunvizinhas, que realizam este trajeto diariamente. Se percebe trechos com grandes falhas no asfalto, além de sinalização insuficiente, e isso facilita a ocorrência de acidentes e, também, a ocorrência de crimes em locais onde os motoristas são levados a reduzir muito a velocidade devido a existência das falhas mencionadas. Neste sentido, faz-se necessário que seja realizado um criterioso estudo de avaliação técnica ao longo da BR 232, no sentido Caruaru/Recife, seguido de ações que beneficiem a infraestrutura desta importante rodovia e possam, com isso, garantir um pouco mais de conforto, dignidade e segurança para os cidadãos que trafegam por essas vias.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 20 de março de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se estude a possibilidade de proceder com a implantação de rede de saneamento básico, com tubulação moderna e apropriada, no Bairro Novo Mundo e Loteamento Jardim Copacabana, nesta urbe. A prestação destes serviços se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Os locais supramencionados não dispõem de serviços adequados de saneamento básico e, em várias vias, os esgotos formam canais a céu aberto em ruas e avenidas que ainda não dispõem de pavimentação. Essa precária situação resulta em inúmeros prejuízos para os milhares de munícipes que residem nestas regiões. Além de colocar a população em um grande risco de contaminação química e biológica, principalmente para as crianças que realizam atividades recreativas nestes ambientes, o odor forte e repugnante que resulta desses esgotos escorrendo pelas vias prejudica a boa convivência entre os moradores e traz consigo uma sensação de abandono social. Este caótico cenário fica ainda mais complicado quando há a incidência de chuvas. Neste sentido, e atendendo aos clamores dos moradores e transeuntes, é importante que as solicitações em tela nesta propositura sejam colocadas em pauta nos projetos futuros desta Companhia de Saneamento e que as ações necessárias sejam realizadas com celeridade. A realização dos serviços citados neste pleito será de grande importância para a comunidade destes bairros, pois representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população e na prevenção de doenças, além de representar uma grande melhoria paisagística.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 22 de março de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Ilmo. Sr.º Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco – DNIT, e ao Ilmo. Sr.º Rubeval Isídio de Oliveira, Chefe da Unidade do DNIT em Caruaru-PE, para que se estude a possibilidade de que sejam implantadas lombadas eletrônicas nas imediações da BR104 que dão acesso à comunidade de Terra Vermelha e na estrada que dá acesso a esta mesma comunidade, conforme justificativa a seguir.

JUSTIFICATIVA

O FATO: sem a existência de fiscalização adequada na região mencionada os veículos estão trafegando em grande velocidade, incompatível com a velocidade determinada para às malhas viárias próximas a comunidades habitacionais. Com isto, a comunidade residente na Vila de Terra Vermelha fica exposta a ocorrência de acidentes, que são frequentes nesta região segundo o relato dos próprios moradores, deixando os motoristas que trafegam nesta localidade com uma grande sensação de insegurança. Diante das circunstâncias expostas, este pleito pede, em conformidade com os apelos dos nossos cidadãos, que a Superintendência Regional do DNIT realize um estudo técnico de engenharia de tráfego no local indicado, com a brevidade necessária, e proceda com implantação de "lombadas eletrônicas", na quantidade que o referido estudo considerar necessário, e quaisquer outros equipamentos que se mostrarem eficientes para haja a redução da velocidade dos veículos nesta região, possibilitando a resolução do problema mencionado.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 19 de abril de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 1387 – Santo Amaro Recife-PE, CEP 50.040-000, na pessoa do seu Presidente – Drº Roberto Tavares – e também ao Dr. Mário Heitor Filho, Gestor da Gerência de Negócios Regional da COMPESA em Caruaru, para que analisem a possibilidade de realizar a diminuição do calendário de racionamento de água na cidade de Caruaru-PE, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Atualmente, o calendário de distribuição de água potável em nossa cidade segue com o cronograma de racionamento de aproximadamente quinze dias sem água e cinco dias com água, alternando entre as regiões e entre os bairros. É compreensível que seja realizado uma distribuição consciente, baseando-se na possibilidade de restrição futura destes recursos, principalmente quando se considera os períodos de secas prolongadas que são tão comuns na nossa região. Porém, com a incidência das fortes chuvas em nossa região do Agreste, neste ano e no ano passado, e conseqüente reabastecimento da Barragem do Prata e de outros mananciais que dão suporte na distribuição de água para nossa região, pedimos que estudem a possibilidade de realizar a diminuição do calendário de racionamento de água em nossa cidade com urgência. A maioria dos mananciais mencionados, inclusive os que fornecem água para a Cidade de Santa Cruz e várias outras, está atuando com capacidade próxima do nível máximo, mesmo assim o cronograma de abastecimento de águas continua similar ao praticado no período em que houve um colapso na distribuição de água na nossa região do Agreste, causado pela última grande seca. Esta ação diminuirá as dificuldades enfrentadas pela população caruaruense, principalmente para os moradores de bairros periféricos que, mesmo com a ocorrência das últimas chuvas, continuam sem água por períodos prolongados.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 24 de abril de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO/2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se **analise com celeridade a possibilidade de proceder com a implantação de rede adequada de saneamento em partes da Rua Carneiro de Campos - Bairro Petrópolis, em Caruaru-PE. A prestação destes serviços se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:**

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Rua Carneiro de Campos, localizada no Bairro Petrópolis - um dos maiores e mais antigos bairros da nossa cidade, está enfrentando sérios problemas em alguns trechos específicos causados pela ausência de uma rede de saneamento adequada nesta região. Além do odor forte e repugnante, a possibilidade de contaminação biológica coloca a população a mercê de uma situação de grande risco em termos de saúde pública. Neste sentido, a implantação de uma rede saneamento, se possível com manilhas em poli cloreto de vinil (PVC), com dimensões e resistência mais adequadas, além de ser um serviço necessário, representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população como um todo, tanto para moradores dessa localidade quanto para transeuntes que por ali trafegam diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Petrópolis, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exm.º Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, ao Ilmo. Sr.º Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em Pernambuco – DNIT, e ao Ilmo. Sr.º Rubeval Isídio de Oliveira, Chefe da Unidade do DNIT em Caruaru-PE, para que se estude a possibilidade de que sejam implantadas lombadas eletrônicas nas rodovias que dão acesso às comunidades da Vila do Xique-Xique, Gonçalves Ferreira, Sítio Lajes e Vila do Rafael e, também, nas estradas que dão acesso a estas mesmas comunidades, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: sem a existência de fiscalização adequada nas regiões mencionadas os veículos estão trafegando em grande velocidade, incompatível com a velocidade determinada para às malhas viárias próximas a comunidades habitacionais. Com isto, as comunidades residentes nas citadas regiões ficam expostas à ocorrência de acidentes, que são frequentes nestas localidades, segundo o relato dos próprios moradores, deixando os motoristas que trafegam por estes trechos com uma grande sensação de insegurança. Diante das circunstâncias expostas, este pleito pede, em conformidade com os apelos dos nossos cidadãos, que a Superintendência Regional do DNIT realize um estudo técnico de engenharia de tráfego nos locais indicados, com a maior brevidade possível, e proceda com implantação de “lombadas eletrônicas” na quantidade que o referido estudo considerar necessário, e quaisquer outros equipamentos que se mostrarem eficientes para haja a redução da velocidade dos veículos nesta região de forma imperativa, possibilitando a resolução do problema mencionado.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 08 de maio de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO/2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se analise com celeridade a possibilidade de proceder com a implantação de manilhas e tubulação em PVC na rede de saneamento básico da 5ª Trav. Panamericana - Bairro Nova Caruaru, em Caruaru-PE. A prestação destes serviços se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A 5ª Trav. Panamericana, localizada no Bairro Nova Caruaru, é uma antiga via da nossa cidade, com uma comunidade que reside a mais de 30 anos nesta região. E está enfrentando sérios problemas em alguns trechos específicos causados pela ausência de uma rede de saneamento adequada e de canalização para escoamento de águas pluviais. Recentemente, com a incidência das últimas chuvas, a população sofreu várias perdas devido às inundações e às falhas na antiga rede de saneamento, que foi muito danificada nesta ocasião. Nas proximidades desta via existe um canal de esgoto doméstico que desemboca no Rio Ipojuca, podendo ser utilizado como facilitador para a implantação dos equipamentos requisitados nesta propositura. Neste sentido, a implantação de uma rede de saneamento, se possível com manilhas em poli cloreto de vinil (PVC), com dimensões e resistência mais adequadas, além de ser um serviço necessário, representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população como um todo, tanto para moradores dessa localidade quanto para transeuntes que por ali trafegam diariamente.

Dê Ciência: Aos citados e a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Caruaru-PE, 15 de maio de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se se estude a possibilidade de que seja implantada, em caráter de urgência, uma rede de tubulação coletora de esgoto em toda a extensão da Rua R50, localizada no Bairro Cidade Jardim. A prestação destes serviços, em caráter de urgência, ser mostra necessária pela justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A rua mencionada passou a integrar os planos de pavimentação da Secretária de Obras e Urbanismos para este exercício de 2018 e os serviços de calçamento serão realizados em breve. Mas a rede de saneamento básico desta via pública está apresentando diversos problemas e com a realização das obras de calçamento a solução destes problemas será dificultada e implicará em maiores custos. A necessidade atual é que sejam implantados tubos e conexões fabricados de PVC rígido, aproximadamente trezentos e cinquenta metros de tubos de PVC de 150mm. Como já mencionado, é importante que esta obra seja realizada antes que a Rua R 50 seja calçada, evitando que a obra tenha que ser reformada posteriormente. Considerando que, além da pavimentação, o saneamento básico adequado é condição mínima e indispensável para o alcance de um desenvolvimento social, solicita-se que as demandas sociais relatadas na propositura em tela sejam atendidas com demasiada urgência.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 05 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se proceda com a religação das motobombas da Barragem de Taquara e conseqüente reabastecimento dos distritos rurais de Caruaru-PE que já contavam com esta distribuição. A prestação destes serviços se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: Segundo o relato de moradores de distritos rurais do nosso município, a distribuição de água encanada em algumas localidades rurais foi interrompida pelo desligamento das motobombas responsáveis pela captação de água da Barragem de Taquara, localizada na Zona Rural de Caruaru, que estava abastecendo também o município de São Caetano-PE. Com a ocorrência das últimas chuvas em nossa região, os outros mananciais que dão suporte à cidade de São Caetano-PE foram reabastecidos e estão suprindo a demanda por recursos hídricos nesta cidade e isso, entre outros fatores, teriam resultado no desligamento das motobombas, dificultando a distribuição de água em vários distritos rurais de Caruaru-PE, entre eles: Sítio Posses; Vila de Taquara (na parte alta e na parte baixa); Vila de Xique-Xique; Sítio Serrote dos Bois, entre outros. Neste sentido, é importante que as demandas em tela, legitimadas pelo apelo popular, sejam consideradas com demasiada urgência. Principalmente visando proteger a produção oriunda da agricultura familiar, que além de ser uma forma de subsistência nessas comunidades, reabastecem parte das feiras livres do nosso município.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 05 de junho de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se proceda com a realização de mutirão de desobstrução de esgotos na rede de saneamento básico dos bairros Cidade Jardim, Cedro e Rendeiras, localizados neste município. A prestação destes serviços se mostra necessária e urgente, se tratando de questão de saúde pública, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a rede de saneamento básico dos bairros mencionados é muito antiga, em vários locais as manilhas utilizadas ainda são de barro e constantemente apresentam falhas, resultando na obstrução de alguns pontos. Somente neste exercício de 2018 enviamos dezenas de solicitações para a COMPESA solicitando diversos reparos, a maioria atendida com admirável urgência, mas o problema maior é que em várias situações a desobstrução de um ponto acaba revelando a necessidade imediata de desobstrução de outros pontos em locais adjacentes. Esta situação calamitosa coloca os moradores destas regiões em contato com água contaminada e dejetos, resultando em um risco para a saúde pública. O odor repugnante que se origina, algumas vezes durando semanas, atrapalha a boa convivência entre os moradores. Neste sentido, uma solução viável seria a realização de diversas ações conjuntas, em uma forma de mutirão, realizando a desobstrução dos pontos que já estão obstruídos e dos que, por consequência, se mostrem necessários durante a ação. Isto certamente irá representar uma grande benfeitoria pública para os cidadãos caruaruenses.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 05 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Governador de Pernambuco, Sr.º Paulo Câmara, extensivo à Secretaria das Cidades, à Secretaria de Transportes, ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, para que, REITERANDO a propositura nº 18/2018, se estude a possibilidade de realizar a construção de passarelas com os padrões de acessibilidade prescritos na norma ABNT NBR 9050 em aproximadamente 06 trechos da BR 104, que compreende as proximidades da saída de Caruaru no sentido da cidade de Toritama e das comunidades da Vila do Rafael e Cachoeira Seca, e no trecho da BR 232 que conecta o Hospital Regional à UPAE, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Sabendo que as passarelas aumentam a segurança na travessia de pedestres em vias de tráfego de veículos e levando em consideração a reclamação sob a deficiência na mobilidade urbana para pedestres nos primeiros quilômetros da BR 104 em Caruaru-PE, tomamos pública e formalizamos esta demanda social. Quem circular diariamente pelas rodovias que dão acesso ao nosso município certamente irá flagrar com frequência centenas de pedestres que se expõem ao perigo correndo entre os veículos para atravessar estas vias. A população alega que as rodovias realizam cortes nos espaços urbanos da nossa cidade e que estas foram feitas sem o devido estudo sobre o complexo social existente, isto resulta em sérios transtornos e coloca em risco a integridade física dos munícipes em geral. Neste sentido, faz-se necessário que seja realizado um criterioso estudo de avaliação técnica na localidade mencionada, considerando a localização mais favorável para a construção de passarelas e as prescrições da norma da ABNT NBR 9050 – que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço Mobiliário e Equipamentos Urbanos. Seguido de outras ações que beneficiem estas localidades e, com isso, possam garantir um pouco mais de conforto e segurança para os cidadãos que trafegam por essas vias.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 21 de junho de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que seja analisada a possibilidade de realizar serviços de saneamento básico, referentes a implantação e manutenção de rede de saneamento na Rua R02 – localizada no Bairro Cidade Jardim, nesta cidade. Essa prestação de serviços de saneamento básico se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Rua R02, localizada no Bairro Cidade Jardim, está apresentando graves problemas quanto ao saneamento básico, faz anos que os esgotos estão transbordando para as vias públicas, situação que se agravou nos últimos meses e que está deixando a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, resultando em uma séria situação de risco à saúde pública. É necessário que sejam feitos estudos neste local, visando a solução urgente desta situação. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura irá auxiliar não somente o meio ambiente, mas também a saúde da população e a qualidade de vida nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, à Associação de Moradores do Bairro Cidade Jardim, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 16 de agosto de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



GABINETE DO VEREADOR EDJAILSON DA CARU FORRÓ

INDICAÇÃO / 2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, para que seja REITERADO junto à Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, na pessoa do seu Presidente, Drº Roberto Tavares, a indicação de nº 152/2017, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A propositura citada foi realizada levando em consideração as diversas solicitações da população do Bairro do Cedro e comunidades adjacentes. No ato de vereança, conduzimos diversas visitas às comunidades da nossa cidade no ano de 2017 e, em diálogo com os moradores destas regiões, construíram-se diversas indicações que foram apresentadas, votadas e aprovadas na Câmara dos Vereadores de Caruaru-PE. Várias destas foram atendidas e realizadas, revertendo-se em importantes benfeitorias públicas que se converteram em grande aumento no bem-estar e na qualidade de vida dos cidadãos deste município em 2017. Porém, algumas das nossas proposições continuam pendentes e as comunidades permanecem na expectativa de que suas demandas sejam atendidas neste ano de 2018, motivo pelo qual reitero nesta 2ª Sessão Legislativa a propositura citada anteriormente.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 30 de agosto de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que seja analisada a possibilidade de realizar serviços de saneamento básico, referentes a implantação e manutenção de rede de saneamento na Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos, localizada no Bairro Petrópolis, nesta cidade. Essa prestação de serviços de saneamento básico se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A Rua Júlio Alves Teófilo dos Santos, localizada no Bairro Petrópolis, está apresentando graves problemas devido a ausência de rede de saneamento básico. As residências localizadas neste logradouro já existem a mais de 30 anos e toda a tubulação de esgoto desta região é feita de forma individual e improvisada pelos próprios moradores, desembocando em um canal a céu aberto que fica localizado no meio desta via. Essa situação se agravou nos últimos meses devido a grande quantidade de chuvas em nossa região, que deixou a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, resultando em uma séria situação de risco à saúde pública. É necessário que sejam feitos estudos de viabilidade técnica neste local, visando a solução urgente desta situação. Neste sentido, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura irá auxiliar não somente o meio ambiente, mas também a saúde da população e a qualidade de vida nesta localidade.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 04 de setembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se proceda com a substituição, em caráter de urgência, da rede de tubulação coletora de esgoto localizada na Rua Fagundes Vieira, entre as residências de nº 410 e 476, Bairro Salgado. A prestação destes serviços, em caráter de urgência, ser mostra necessária pela justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Por diversas vezes foram solicitados junto à COMPESA serviços de desobstrução da rede de saneamento no trecho citado, serviços que foram prontamente atendidos, mas a manutenção se mostra sem efeitos, pois a rede de saneamento logo volta a apresentar entupimentos e vazamentos. A rede de saneamento básico, provavelmente composta por antigas manilhas de barro, não estão dando o suporte necessário e geram estes vazamentos constantes. Alguns locais mais críticos apresentam poças grandes, acumulando muita água contaminada e dificultando a passagem de pedestres. Além do odor forte e repugnante, a possibilidade de contaminação biológica coloca a população a mercê de uma situação de grande risco em termos de saúde pública. Neste sentido, a substituição das atuais manilhas de barro por canos de PVC, com dimensões e resistência mais adequadas, além de ser um serviço necessário representará uma grande melhoria na qualidade de vida da população como um todo, tanto para moradores dessa localidade quanto para transeuntes que por ali trafegam diariamente.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 20 de setembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 1387 – Santo Amaro Recife-PE, CEP 50.040-000, na pessoa do seu Presidente, Drº Roberto Tavares, e também ao Dr. Mário Heitor Filho, Gestor da Gerência de Negócios Regional da COMPESA em Caruaru-PE, para que se proceda com a manutenção da rede de abastecimento de água e conseqüente regularização da distribuição de recursos hídricos no Bairro Morada Nova, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o calendário de distribuição de água potável em nossa cidade segue com o cronograma de racionamento de aproximadamente quinze dias sem água e cinco dias com água, alternando entre as regiões e entre os bairros. Porém, algumas regiões de Caruaru-PE estão sem água encanada há mais de um ano, como acontece com o Bairro Morada Nova. Neste local a população aponta que a distribuição de água encanada não é realizada a mais de um ano e recentemente foi descoberto pelos próprios moradores que existe uma falha na rede de distribuição, obstruindo alguns canos principais e impedindo que a água chegue às partes altas deste local, deixando a grande maioria das famílias desta região em situação de calamidade, dependendo de distribuição de caminhões pipa para realizar as suas atividades mais básicas. Neste sentido, é importante que sejam realizados esforços visando solucionar esta situação com brevidade, garantindo a distribuição de água potável nas torneiras dos moradores desta comunidade, em caráter de emergência.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 27 de setembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, na pessoa do Dr.º Mário Heitor Filho, Gestor da Gerência de Negócios Regional da COMPESA em Caruaru-PE, para que se proceda com a criação de um sistema especializado de captação de água bruta capaz de atender as necessidades de utilização, reutilização e descarte adequado de recursos hídricos nas lavanderias têxteis de Caruaru-PE, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE se destaca na região do agreste pernambucano pela produção e comercialização de produtos têxteis, com um número crescente e atraindo compradores de todo o Brasil. Mas ao passo que a indústria têxtil cresce e se moderniza a quantidade de rejeitos industriais com alta concentração de resíduos químicos oriundos da produção dessas mercadorias e despejados nas redes de esgoto e/ou diretamente no Rio Ipojuca, sem que haja tratamento adequado, também cresce e talvez até em escala maior e mais agressiva ao meio ambiente. Os danos à fauna e à flora da região só pioram e a necessidade de uma gestão sustentável desses recursos hídricos e de elaboração de solução viável é urgente, são milhares de metros cúbicos de água utilizados mensalmente. A preocupação com essa situação também parte dos comerciantes que realizam suas atividades através dos serviços das lavanderias têxteis, que somam aproximadamente 35 lavanderias em Caruaru-PE, a maioria de pequeno e médio porte. Uma ação que indicamos como solução para este empasse seria a criação de uma rede de captação de água bruta direcionada ao atendimento destas lavanderias, através de um sistema especializado e da utilização de caminhões-pipas ou caminhões tanques. A implantação destas redes de captação de água diminui substancialmente a eliminação clandestina de resíduos químicos e também possibilita o tratamento e a reutilização destes recursos hídricos, que são escassos nesta região durante a maioria do ano. Este sistema já vem sendo adotado em outras regiões brasileiras e os impactos destas técnicas em termos ambientais e socioeconômicos são mais que satisfatórios, principalmente quando se considera um cenário de médio e longo prazo. Em Caruaru esta ação irá beneficiar diretamente centenas de famílias e, de forma indireta, toda a cidade.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 09 de outubro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que se proceda com a realização de mutirão de desobstrução de esgotos na rede de saneamento básico do Bairro Nova Caruaru, neste município. A prestação destes serviços se mostra necessária e urgente, se tratando de questão de saúde pública, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: a rede de saneamento básico do Bairro Nova Caruaru foi construída de forma improvisada e há muito tempo, já faz mais de 20 anos que a comunidade urbanizou o espaço deste bairro. São vários os locais onde as manilhas utilizadas na composição da rede de saneamento básico ainda são de barro e constantemente apresentam falhas, resultando na obstrução de alguns pontos. Já neste exercício de 2018 enviamos várias solicitações via ofícios para a COMPESA solicitando diversos reparos, uma grande parte foi atendida com admirável urgência, mas o problema maior é que em várias situações a desobstrução de um ponto acaba revelando a necessidade imediata de desobstrução de outros pontos em locais adjacentes, principalmente nas ruas que apresentam declives acentuados. Esta situação calamitosa coloca os moradores destas regiões em contato com água contaminada e dejetos, resultando em um risco para a saúde pública. O odor repugnante que se origina nestes locais dificulta o comércio local e agride a boa convivência entre os moradores. Neste sentido, uma solução viável seria a realização de diversas ações conjuntas, em uma forma de mutirão, realizando a desobstrução dos pontos que já estão obstruídos e dos que, por consequência, se mostrem necessários durante a ação. Isto certamente irá representar uma grande benfeitoria pública para os cidadãos caruaruenses.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 16 de outubro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, na pessoa do Dr.º Mário Heitor Filho, Gestor da Gerência de Negócios Regional da COMPESA em Caruaru-PE, para que se proceda com a regularização da rede de saneamento da Rua R 22, B. Cidade Jardim, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A Rua R22, localizada no Bairro Cidade Jardim, está apresentando graves problemas na Rede de Saneamento. Segundo o relato da própria comunidade, o saneamento básico desta via foi construindo há muito tempo, com materiais que hoje estão obsoletos, e está localizado por dentro das propriedades, em alguns trechos dentro de residências. Quando ocorre obstrução de algum trecho a situação fica agravada e resulta em graves transtornos para os moradores. Neste sentido, se faz necessário que sejam feitos estudos de avaliação técnica visando à solução urgente desta situação. A realização dos serviços solicitados por meio desta propositura irá auxiliar não somente o meio ambiente, evitando que a água contaminada esorra a céu aberto nesta região, mas também beneficia a saúde da população e a qualidade de vida dos moradores.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 22 de novembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**

– Autor –



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo ao Ilmo. Diretor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, Dr.º Roberto Tavares, extensivo ao Gerente Regional, Sr. Mário Heitor Filho, para que seja analisada a possibilidade de realizar a implantação de canalização e rede de saneamento básico na Rua Justino Francisco – localizada no Bairro do Cedro, nesta cidade. Essa prestação de serviços de saneamento básico se mostra urgente e necessária, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

O FATO: A via citada está apresentando diversos problemas referentes à ausência de canalização e de uma rede de saneamento adequada, há décadas os esgotos transbordam por toda a extensão desta rua, criando um grande canal a céu aberto; situação que se agravou nos últimos meses e que está deixando a sociedade local exposta a efeitos toxicológicos, resultando em uma séria situação de risco à saúde pública. Neste sentido, se faz necessário que sejam realizados estudos de avaliação técnica em caráter de urgência neste local, objetivando a solução desta situação com o máximo de celeridade possível. Assim, a realização dos serviços solicitados por meio desta propositura irá auxiliar não somente o meio ambiente, mas também a saúde da população e a qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Dê Ciência: Aos citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 27 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 1387 – Santo Amaro Recife-PE, CEP 50.040-000, na pessoa do seu Presidente, Dr.º Roberto Tavares, e também ao Dr.º Mário Heitor Filho, Gestor da Gerência de Negócios Regional da COMPESA em Caruaru-PE, para que se proceda com a expansão da rede de abastecimento de água potável na Vila de Terra Vermelha, visando garantir o abastecimento na Rua da Palha, Rua do Meio e Rua Clóvis Mendes, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A atual rede de distribuição de água potável existente na Vila de Terra Vermelha, neste município, não abrange as vias citadas e faz com que a comunidade necessite constantemente de distribuição de caminhões pipa para realizar as suas atividades mais básicas. Nestas vias a ação por parte da Compesa será relativamente simples, bastando realizar a implantações de encanamento nas ruas mencionadas e conectar este encanamento à rede já existente atualmente. Isto resultará numa série de benefícios para as centenas de famílias que residem nesta região. Neste sentido, é muito importante que sejam realizados esforços visando solucionar esta situação com brevidade, garantindo a distribuição de água potável nas torneiras dos moradores desta comunidade em caráter de emergência.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 29 de novembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, localizada na Av. Cruz Cabugá, nº 1387 – Santo Amaro Recife-PE, CEP 50.040-000, na pessoa do seu Presidente, Drº Roberto Tavares, e também ao Dr. Mário Heitor Filho, Gestor da Gerência de Negócios Regional da COMPESA em Caruaru-PE, para que se proceda com a expansão da rede de abastecimento de recursos hídricos para atender também a Rua 26 de Julho, a Rua 18 de Maio e adjacências, no Bairro São José, nesta cidade, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

Segundo o relato dos próprios moradores, a rede de distribuição de água potável existente no Bairro São José não abrange a Rua 26 de Julho, a Rua 18 de Maio e outras vias adjacentes a esta. Esta situação dificulta muito a realização das atividades rotineiras dos moradores, que convivem com uma constante restrição de água e deixando a grande maioria das famílias desta região em situação de calamidade, dependo de distribuição de caminhões pipa para realizar as suas atividades mais básicas. Atualmente, o calendário de distribuição de água potável em nossa cidade segue com o cronograma de racionamento de aproximadamente quinze dias sem água e cinco dias com água, alternando entre as regiões e entre os bairros. Mesmo com essa restrição, a expansão da rede de distribuição de água para as regiões citadas já amenizaria a situação da comunidade. Neste sentido, é importante que sejam realizados esforços visando solucionar esta situação com brevidade, garantindo a distribuição de água potável nas tomeiras dos moradores desta comunidade em caráter de emergência.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores, 29 de novembro de 2018.

Vereador EDJAILSON DA CARU FORRÓ

– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró



Gabinete do Vereador Edjailson da Caru Forró

INDICAÇÃO /2018

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, depois de ouvido o Soberano Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo à COMPESA – Companhia Pernambucana de Saneamento, na pessoa do Dr.º Mário Heitor Filho, Gestor da Gerência de Negócios Regional da COMPESA em Caruaru-PE, para que se proceda com a criação de um ponto de acesso para a coleta de água visando atender a indústria de lavanderias têxteis de Caruaru-PE, conforme justificativa a seguir:

JUSTIFICATIVA

A cidade de Caruaru-PE se destaca na região do agreste pernambucano pela produção e comercialização de produtos têxteis, com um número crescente e atraindo compradores de todo o Brasil. Mas ao passo que a indústria têxtil cresce e se moderniza a necessidade de utilização de água aumenta em escala quase linear. O que torna a situação preocupante, uma vez que a nossa cidade apresenta um sistema de distribuição de recursos hídricos baseado em racionamentos que geralmente são de dez dias sem água e cinco com água, fragilizando o funcionamento produtivo destas lavanderias. A preocupação com essa situação não é somente dos comerciantes que realizam suas atividades através dos serviços das lavanderias têxteis, e que somam aproximadamente 35 lavanderias em Caruaru-PE, a maioria de pequeno e médio porte, mas também das centenas de famílias que dependem destas atividades para manterem suas atividades laborais. Uma ação que indicamos como solução para este empecilho seria a criação de um ponto de acesso para a coleta de água por parte das lavanderias, garantindo o funcionamento produtivo deste importante setor através da utilização de caminhões-pipas ou caminhões tanques. A implantação desta rede de distribuição de água representará um grande avanço para o comércio têxtil nesta cidade, além de beneficiar diretamente centenas de famílias.

Dê Ciência: Aos acima citados, a todos os órgãos da imprensa em geral.

Sala das Sessões, da Câmara de Vereadores de Caruaru-PE, 13 de dezembro de 2018.

Vereador **EDJAILSON DA CARU FORRÓ**
– Autor –

Rua 15 de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Rua 15 de

www.caruaru.pe.leg.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20 | SAPL - www.sapl.caruaru.pe.leg.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.